



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR

**EDITAL Nº 15.003/2019 - RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2019**

O Prefeito do Município de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Resultado da Prova de Títulos** do Concurso Público n.º 003/2019, nos seguintes termos:

- Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o Resultado Prova de Títulos, conforme disposições do subitem 12 do Edital de Abertura nº 01.003/2019.
- Art.2º O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho da Prova de Títulos, acessando o campo "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, durante o período de **06/04/2020 até às 23h59min do dia 08/04/2020**.
- Art.3º Quanto ao resultado da Prova de Títulos divulgado caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 07/04/2020 até às 23h59min do dia 08/04/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.
- Art.4º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cafelândia, 06 de abril de 2020.

Estanislau Mateus Franus
Prefeito do Município